

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS).**

**PRIMAVERA DE RONDÔNIA**

**Resolução n° 005/CMAS/2024.**

**Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação /2024.**

O Conselho Municipal da Assistência Social de Primavera de Rondônia, situada na Avenida Efraim Goulart de Barros, nº 3994, centro de Primavera de Rondônia-RO, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe são conferidas, e por deliberação dos membros do CMAS em reunião ordinária no dia 28 de fevereiro de 2024 constando em Ata n°124/2024 resolvem aprovar o Plano de Ação/2024.

**RESOLVE:**

 Art. 1°- Aprovação do Plano de Ação/2024.

 Art. 2°- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

 Registra-se;

 Publica-se,

 Primavera de Rondônia-RO, 28 de fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ROSANA APARECIDA DOS SANTOS

Presidente do CMAS